



## **RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 007/2025**

**Inexigibilidade nº 004/2025**

**1.1. DO OBJETO:** . INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74, INC. I, ALÍNEA “F” DA LEI 14.133/2021), : A CONTRATAÇÃO DA FRANQUIA DE SEGURO PARA A TROCA DO PARABRISA DO VEICULO MARCOPOLO MPOLO VOLARE CINCO FFRM, PLACA QJR4408 LOTADO DA SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO. CONFORM SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAUDE

**1.2. É INDISPENSÁVEL PARA ATENDER ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AO TRANSPORTE . ESSA FRANQUIA É FUNDAMENTAI PARA GARANTIR A REGULARIZAÇÃO DE SERVIÇOS.**

O valor total de R\$ 900,00 ( novecentos reais)

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 10.433.103/0001-07, torna público que através do Agente de Contratação em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. I, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, determino a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 26 de fevereiro de 2025.

**JOAO JUNIOR VELHO LOPES  
SECRETARIO DE SAUDE**

